

Ag 2.1.14.172

# AS O sr. Paulo Deleuse e a desapropriação da Estrada de Ferro de Araraquara

O sr. Paulo Deleuse, na publicação que hontem fez neste jornal, em resposta a um artigo meu estranhando que elle não assumisse a responsabilidade das imputações calumniosas e offensivas que faz em nome da sociedade anonyma de que é presidente, depois de dizer e repetir que fui "seu antigo e dedicado advogado" e de referir que L. Behrens & Sohne incumbiram-me de defender judicialmente, os direitos dos obrigacionistas francezes da antiga Companhia Araraquara, entendeu dever acrescentar o seguinte:

"Ha quem diga que essa nova actividade do dr. Gordo é difficilmente compativel com os seus actos anteriores, quando era advogado da nossa Companhia."

Não reconheço no sr. Paulo Deleuse autoridade moral para constituir-se em meu censor e me é absolutamente indifferente o juizo que possa fazer de mim. No exercicio de minha profissão, só peço inspirações á minha consciencia.

Fui, effectivamente, durante curto periodo, advogado do sr. Paulo Deleuse e tambem da São Paulo Northern Railroad Company, em algumas causas, mas não estava, por isso, impossibilitado de aceitar a incumbencia que me deram aquelles banqueiros allemães. Ao contrario, a attitudde que mantive na fallencia da antiga Companhia Araraquara, impunha-me o rigoroso dever de aceitar o patrocínio daquella causa como é evidente dos factos que passo a expôr:

Por escriptura publica lavrada a 7 de Fevereiro de 1916, os bens e direitos que constituam o activo da massa fallida da Companhia Araraquara, foram vendidos, em virtude de authorisação judicial, á São Paulo Northern Railroad Company, organisação nos E. U. da America do Norte para adquirir e explorar a Estrada de Ferro de Araraquara.

Os credores debenturistas e chirographarios não receberam quantia alguma em pagamento de seus creditos, porque a venda não foi feita a dinheiro.

Foi feita de accordo com a proposta da empresa adquirente, que obrigou-se a dar aos obrigacionistas, em substituição de suas debentures, novas obrigações por ella emitidas, vencendo juros fixos de 5 o/o ao anno, cumulativas e preferenciaes e aos credores chirographarios, obrigações nominativas que dariam a seus titulares direito á metade das rendas liquidas annuas, pagos preferencialmente, os juros devidos aos obrigacionistas.

No anno passado, o governo do Estado promoveu judicialmente a desapropriação da Estrada de Ferro de Araraquara, por motivos que são publicos e notorios e constam de documentos officiaes, (Mensagem do dr. Altino Arantes).

Julgada por sentença a desapropriação e depositada a importância da indemnisação arbitrada — 15.600.000\$000, — requereu a Fazenda do Estado, que fossem publicadõs editaes citando os credores da São Paulo Northern Railroad Company, afim de discutirem seus direitos sobre aquella quantia.

Eu, que desde Fevereiro de 1916 não tinha tido noticia alguma de L. Behrens & Sohne em virtude da guerra europeia e do bloqueio da Alemanha, a 5 de Dezembro do anno passado, delles recebi um telegramma incumbindo-me de fazer tudo quanto fosse necessario em defesa dos direitos e interesses dos obrigacionistas da antiga Companhia Araraquara, cujos creditos, até então ainda não haviam sido liquidados.

Acceptando o mandato, offereci, como advogado daquelles banqueiros, no referido concurso de preferencias, artigos — allegando que a quantia de 15.600.000\$000 depositada deveria ser applicada de preferencia ao pagamento dos debentures.

Eis ahi o trabalho judicial de que fui incumbido pelos referidos banqueiros allemães e que eu não podia deixar de acceptar attenta a minha acção na fallencia da Companhia Araraquara.

Estava plenamente convencido de que o sr. Paulo Deleuse receberia com immensa satisfação a noticia de que L. Behrens & Sohne haviam constituido um advogado no Estado de S. Paulo para defender os direitos daquelles debenturistas. E estava, pelos motivos seguintes:

Desde que foi decretada a fallencia da Companhia Araraquara o sr. Paulo Deleuse, que residia então em Pariz, mostrava-se grandemente interessado pela sorte dos obrigacionistas, que eram, em sua quasi totalidade, francezes.

Eu, que desde Fevereiro de 1916 não tinha tido noticia alguma de L. Behrens & Sohne em virtude da guerra europeia e do bloqueio da Alemanha, a 5 de Dezembro do anno passado, delles recebi um telegramma incumbindo-me de fazer tudo quanto fosse necessario em defesa dos direitos e interesses dos obrigacionistas da antiga Companhia Araraquara, cujos creditos, até então ainda não haviam sido liquidados.

Acceptando o mandato, offereci, como advogado daquelles banqueiros, no referido concurso de preferencias, artigos — allegando que a quantia de 15.600.000\$000 depositada deveria ser applicada de preferencia ao pagamento dos debentures.

Eis ahi o trabalho judicial de que fui incumbido pelos referidos banqueiros allemães e que eu não podia deixar de acceptar attenta a minha acção na fallencia da Companhia Araraquara.

Estava plenamente convencido de que o sr. Paulo Deleuse receberia com immensa satisfação a noticia de que L. Behrens & Sohne haviam constituido um advogado no Estado de S. Paulo para defender os direitos daquelles debenturistas. E estava, pelos motivos seguintes:

Desde que foi decretada a fallencia da Companhia Araraquara o sr. Paulo Deleuse, que residia então em Pariz, mostrava-se grandemente interessado pela sorte dos obrigacionistas, que eram, em sua quasi totalidade, francezes.

Eu, que desde Fevereiro de 1916 não tinha tido noticia alguma de L. Behrens & Sohne em virtude da guerra europeia e do bloqueio da Alemanha, a 5 de Dezembro do anno passado, delles recebi um telegramma incumbindo-me de fazer tudo quanto fosse necessario em defesa dos direitos e interesses dos obrigacionistas da antiga Companhia Araraquara, cujos creditos, até então ainda não haviam sido liquidados.

Acceptando o mandato, offereci, como advogado daquelles banqueiros, no referido concurso de preferencias, artigos — allegando que a quantia de 15.600.000\$000 depositada deveria ser applicada de preferencia ao pagamento dos debentures.

Eis ahi o trabalho judicial de que fui incumbido pelos referidos banqueiros allemães e que eu não podia deixar de acceptar attenta a minha acção na fallencia da Companhia Araraquara.

Estava plenamente convencido de que o sr. Paulo Deleuse receberia com immensa satisfação a noticia de que L. Behrens & Sohne haviam constituido um advogado no Estado de S. Paulo para defender os direitos daquelles debenturistas. E estava, pelos motivos seguintes:

Desde que foi decretada a fallencia da Companhia Araraquara o sr. Paulo Deleuse, que residia então em Pariz, mostrava-se grandemente interessado pela sorte dos obrigacionistas, que eram, em sua quasi totalidade, francezes.

Eu, que desde Fevereiro de 1916 não tinha tido noticia alguma de L. Behrens & Sohne em virtude da guerra europeia e do bloqueio da Alemanha, a 5 de Dezembro do anno passado, delles recebi um telegramma incumbindo-me de fazer tudo quanto fosse necessario em defesa dos direitos e interesses dos obrigacionistas da antiga Companhia Araraquara, cujos creditos, até então ainda não haviam sido liquidados.

Acceptando o mandato, offereci, como advogado daquelles banqueiros, no referido concurso de preferencias, artigos — allegando que a quantia de 15.600.000\$000 depositada deveria ser applicada de preferencia ao pagamento dos debentures.

Eis ahi o trabalho judicial de que fui incumbido pelos referidos banqueiros allemães e que eu não podia deixar de acceptar attenta a minha acção na fallencia da Companhia Araraquara.

Estava plenamente convencido de que o sr. Paulo Deleuse receberia com immensa satisfação a noticia de que L. Behrens & Sohne haviam constituido um advogado no Estado de S. Paulo para defender os direitos daquelles debenturistas. E estava, pelos motivos seguintes:

Desde que foi decretada a fallencia da Companhia Araraquara o sr. Paulo Deleuse, que residia então em Pariz, mostrava-se grandemente interessado pela sorte dos obrigacionistas, que eram, em sua quasi totalidade, francezes.

pois que, com o producto dessas debentures, todos os emprestimos anteriores foram resgatados e todas as installações ulteriores foram realisadas". (Memorial recentemente distribuido, pelo dr. R. de Rote — delegado no Brasil do "Comitê" de defesa dos debenturistas da E. de F. de Araraquara, constituido em Pariz sob os auspícios da "Association Nationale des Porteurs Francais des valeurs mobilières):

— não tendo os obrigacionistas recebido um unico real em pagamento do seu capital e juros — é manifesto que o sr. Paulo Deleuse deveria ter recebido, com a mais viva satisfação, a noticia de que L. Behrens & Sohne iam defender os direitos dos mesmos obrigacionistas.

Qual não foi, porém, a minha surpresa, quando li uma carta escripta pelo sr. Paulo Deleuse a L. Behrens & Sohne, datada de 27 de Março do corrente anno, com as seguintes palavras:

"O preço a ser pago pelo Estado é de..... 15.000.000\$000. Esse preço não deve ser pago aos credores da Araraquara, nem aos possuidores de titulos da nossa Companhia, MAS DEVERA' SER EMPREGADO EM OUTRAS EMPRESAS" (!)

Eis ahi! Os srs. L. Behrens & Sohne, banqueiros allemães, em virtude de um contrato e de um dever de honra, esforçam-se — como representantes e "trustees" dos obrigacionistas da antiga Companhia Araraquara, — quasi todos francezes, — para que a mencionada quantia de 15.600.000\$000, depositada pelo governo do Estado, seja applicada no pagamento dos credores daquella companhia, tendo preferencia os referidos obrigacionistas, enquanto que o sr. Paulo Deleuse, francez, como presidente da São Paulo Northern Railroad Company, tem lançado mão de todos os meios e recursos para apoderar-se daquella quantia, afim de empregal-a em outras empresas...

E como sou o advogado de L. Behrens & Sohne — inde ero! Com esta succinta exposição de factos, fica o publico plenamente habilitado para fazer juizo seguro sobre os fundamentos, seriedade e moveis das aggressões do sr. Paulo Deleuse, e fica sabendo que o meu procedimento de hoje foi determinado pelo de hontem.

Rio, 26 de Julho de 1920.  
O advogado  
ADOLPHO GORDO.

Bons artigos - Melhores preços - Optimo sortimento  
LITHOGRAFIA E PAPELARIA AVIES  
RUA ANTONILIA, 5 (Proximo á Rua 15)

## LOTERIA DE SÃO PAULO

Mais uma sorte grande vendida no nosso feliz

### BALCÃO

Hontem

# 13983

Premiado na Loteria de São Paulo, com

## 20:000\$000

e bem assim toda a dezena

### 13981 a 13990,

vendida no nosso balcão.

— Rua Direita, 39 —

## JULIO ANTUNES DE ABREU & C.<sup>a</sup>

Habilitem-se para os proximos sorteios:

### Sabbado — LOTERIA FEDERAL

## 50:000\$000

Plano popular — Inteiro 5\$000 apenas.

### LOTERIA DE S. PAULO — Em 20 de Agosto

## 60:000\$000

Inteiro 9\$000 — Fracções 900 réis.

Em 14 do mez de Agosto magnifico plano da

### ::: LOTERIA FEDERAL :::--::

## 100:000\$000

Jogam apenas 18 milhares — Inteiro 28\$ — Fracções 3\$

Fazer juiz á fortuna é habilitar-se na

### AGENCIA GERAL

## JULIO ANTUNES DE ABREU & C.<sup>a</sup>

Rua Direita, 39—Caixa, 77—S. PAULO

Unicos agentes da Loteria Federal neste Estado e agentes geraes da Loteria de S. Paulo.

# Biotonico

## FONTOURA

O mais completo fortificante. — Torna os homens vigorosos, as mulheres formosas, as crianças robustas.

### CURA TODAS AS FORMAS DE ANEMIA. — CURA FRAQUEZA MUSCULAR E NERVOSA.

Augmenta a força da vida. — Produz sensação de bem estar, de vigor, de saude

### EVITA A TUBERCULOSE

Sendo de extraordinaria efficiencia nos organismos predispostos e ameaçados por essa terrivel moléstia. — A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS.

## ANNUNCIOS

**VICENTE FICONDO**  
Raphael Ficondo, dr. Liberato Ficondo, Armando, Santinho Raphael (ausente) Maria da Conceição Luzia e cunhado, dr. Angelo de Vita agradecem profundamente a todos que prestaram homenagem a

**VICENTE FICONDO**  
fallecido em Napolis e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar no dia 29 do corrente, 5.ª feira, ás 9 horas da manhã, na igreja do Braz.

**A MARMORARIA BLANES** é a unica casa que faz os trabalhos 30 por cento mais barato do que as outras. — Especialidade em tumulos — Vêr para crer, 37, rua Benjamin Constant.

**SANDRA CORREA VASQUES**  
José Corrêa Vasques, a todos quantos, com valioso conforto, o ampararam no doloroso transe da perda de sua querida esposa

**Sandra Corrêa Vasques,** confessa a sua profunda gratidão e convida-os para a missa de setimo dia que, a 29 do corrente, quinta-feira, ás 9 horas, será rezada na igreja da Ordem Terceira do Carmo.

## ANIMAES

**Coelhos**  
"Angora", "Himalala", "Gigantes da Lorena", são raças proprias para criação pratica no nosso paiz. Todos devem intensificar esta facil crevam que torna-se uma verdadeira industria auxiliar da fazenda, e uma nova fonte de riqueza. Preços, photographias e instruções detalhadas com F. UPTON — Rua Libero Badaró, 120 — S. Paulo, caixa n.º 1475.

## TOURO ZEBU

Vende-se um magnifico, puro, em Uberaba, com 3 annos, raça "G" pesando cerca de 800 kilos: Preço 300\$000. — Esta via estação Guataparã. — Photographias em S. Paulo á rua Direita n.º 7. — S. Paulo

**Duroc-Jersey**  
Machos e fêmeas importantes. Vendem-se no Posto Zootecnico de S. Paulo, á rua Bresser.

**DESAPARECEU** do largo S. Paulo n.º 7, uma cabra Lulu da Pennsylvânia, branca, com uma pinta marron num dos olhos. Gratifica-se a quem entregal-a na mesma casa.

**AVICULTURA**  
**OCCASIAO UNICA!!** — A "Avicultura Paulista" vende somente durante este mez, por preços de verdade, deitina pechincha, bellos exemplares de gallinhas das raças Orpington amarella e branca, Rhodes vermelhas, Plymouth Rock branca e Leghorns, coelhos gigantes e Angoras. Rua Cardoso de Almeida, 89.

**VENDEM-SE:** — Plymouth amarella, branca e Ringlith carijó, assim como ovos das mesmas; marrecos de Pekim e gansos chinezes. Rua Arruda Alvim, 15 — Bonde de 29 — Proximo ao Araçá.

## CASAS

**VENDEM-SE** 4 casas no bairro da Casa Verde. — Trata-se á rua João Rudige, 5, com Pasqual Giniçolo, Armazem Olga.

## Casa mobilada

Joven casal recentemente chegado da Europa deseja alugar por longo tempo boa casa de tratamento mobilada. Prefere-se os bairros de Hygienopolis e Avenida. — Informações á rua S. Benedito, 8º

**Furnished**  
To be let by family to respecta family for or more. House seen from 9 oclock onwards at Av Antonio, 248.

**Casa em Vill**  
Permuta-se um de esquina num 16 m. 35 de frente Carlos Petit, 37 e rua B. Tem 4 cômodos, varanda, copa, galeria envidraçada, to de banho, latrina. Valor de 1 por uma menor nidade ou Gloria, diferença de 100\$000. Informaçoes ditta casa.

## CASA MOBILADA

Pequena familia tratamento desejar uma em bairro e que tenha no m 4 dormitórios. Dadas as garantias q á conservação da mobilia. — Offertas telephone, Cidade, 1 ou a Gomes, S. Benedito, 59, 3.º andar, sala 17

CURSO DE PROF. (Fur) As aulas sa Bevilac (Paiceta das todas

"DIA FEDERA

Para pu pra de li Imprensa tambem ros avul assignat cos repr S. Paul Empr Calect Caixa E

VI

Cur

Ma

Om

E

Fall

Na nest dade para de 1 prim dia ganl dore drig guin Or Rens Durv José Cr

Wils Li Zerr Cl Crs G Jac Her C. The C João C Lou Mac & João vi Da ce Soci Pi And Dias Carl Lulz to Mau Cl João Cuni José lho Anto Bentu Cia Robe Arauj Olega Dr. Tur Lulz Adeo Padu Ferr Joazg Sot Battl Rosa Ferr Vital let Umbe Arma & Cesar Out dentro, de Ag intere gal e tante Tle Oa llo COLL RAL

Fa

Na na f da 5 123 0 Dize ber abert dias, conc vend tros lench teres suas das o m